



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o candidato abaixo mencionado, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Classe A, Padrão 1:

GABRIEL LAMEIRA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em razão da posse em cargo inacumulável da servidora Keily Cristiny Azevedo Leite, em 7 de junho de 2024.
------------------------------------	--

Art. 2º O candidato nomeado terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeter previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JUNIOR ALBERTO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Rio Branco, 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/06/2025, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784916** e o código CRC **80D1A873**.

0001186-10.2025.6.01.8000

0784916v3